

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 13

Telefone, 340

L E I Nº 1.042

DE 11 DE MAIO DE 1979

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 60.000,00, PARA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar da importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para suplementação da seguinte verba do orçamento vigente:

HABITAÇÃO E URBANISMO

4-Parques e Jardins

4.0.0.0- Despesas de Capital

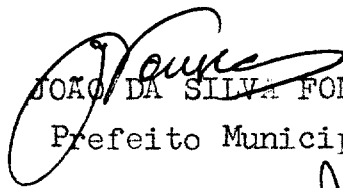
4.1.0.0- Obras e Instalações

Continuação das obras da praça de São Benedito.....R\$ 60.000,00 -

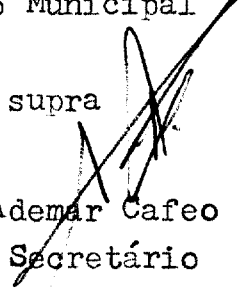
Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do Superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 11 de maio de 1979


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademir Cafeo
Secretário